

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 2968 de 10 de janeiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### **PORTARIA Nº 009/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2968 de 10/01/2019)** 

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA. Processo: 9386/2018 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Leito Hospitalar.

Valor: R\$ 1.980,00

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2968 de 10/01/2019)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013</u>

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Processo: 9007/2018 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor: R\$ 28.574,40

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA. Processo: 8505/2018 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor: R\$ 9.676,23

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1° termo aditivo ao Contrato n.º 001/2018, celebrado com a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, tendo como objeto a renovação da licença do software Autocad 2018, prorrogando prazo em 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 10 de Janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 9104/2018 de 11/12/2018,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

#### RESOLVE:

Art. 1°) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora SEBASTIANA APARECIDA DE PROENÇA VIANNA, matrícula nº 123/01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/03/1988 a 31/12/1988,

Perfazendo um total de 306 dias, correspondendo a 10 (dez) meses, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2°) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Janeiro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração, Recursos Humanos E Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 010/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 314/2017 de 13/01/2017,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS;

**CONSIDERANDO** o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI.** 

#### RESOLVE:

Art. 1°) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **ANTONIO CARLOS ROSA COELHO**, matrícula nº 344/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos G, lotado na Administração Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/09/1986 à 31/05/1987;
- 2) 14/05/1990 à 31/12/1990;
- 3) 01/03/1991 à 24/12/1991.

Perfazendo um total de 801 dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, conforme consta no processo supracitado

Art. 2°) - Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 013/2017.

Paty do Alferes, 10 de Janeiro de 2019.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretário de Obras e Servicos Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA-Secretário de Saúde: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: CRISTIANE RAMOS DA COSTA-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -Secretário de Planejamento e Gestão: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR **DUARTE DE CARVALHO** 

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



#### **EXPEDIENTE** Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)245-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

#### **PATY PREVI**

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões Comitê de Învestimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dez dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social- MPS e da Portaria do Chefe do Poder Executivo que nomeou os membros. Os membros reunidos avaliaram o desempenho da carteira de investimentos no exercício de 2018 e consideraram que apesar da meta atuarial não ter sido atingida, o resultado das aplicações financeiras foi satisfatório, uma vez que superou em mais de 100% o índice de inflação e considerou que 2018 foi um ano difícil devido a queda de juros e a política nacional. Os membros acreditam que a carteira foi ajustada no final de 2018, com o foco no ano de 2019, acreditando que o cenário é favorável a aplicação em renda variável. Após consulta a consultoria contratada e considerando que o fundo de renda fixa INFINIY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA, apresenta uma boa oportunidade de investimento, fazendo uma proteção a carteira e com perspectiva de rendimentos acima dos fundos de renda fixa que compõem a carteira atualmente, ficou decidido fazer o resgate de R\$2.000.000,00 do BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, direcionando para o fundo da INFINITY. Outro ponto abordado foi fazer a migração dos recursos que se encontram aplicados no fundo CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP e direcionar para o fundo CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP, para atender ao Ofício Circular Conjunto nº 1/2018/CVM/SIN/SPREV. Resolveram também migrar o valor aplicado no fundo BRADESCO MAXI PODER PÚBLICO FI RENDA FIXA para o fundo BRADESCO FI REF. DI FEDERAL EXTRA, que apresenta uma taxa de administração menor. Os dois novos fundos estão alinhados com a política de investimento e são do mesmo segmento dos anteriores. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha Membro 095/01

Fernanda Aline Ferreira Sampaio Membro 944/01

Página1 de 1

#### DECRETO N.º 5.574 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE a Lei nº 2.517 de 17 de dezembro de

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE = 015 R\$15.000,00 (Royalties)

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS PROGRAMA DE TRABALHO: 20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.01.04.121.0002.2213 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 - Reserva de Contingência 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal



#### Guia para pagamento de tarifa 1ª via - Cliente

Grau de sigilo #PUBLICO

Agência de atendimento

0197

Cliente

CPF/CNPJ

31.844.889/0001-17

Nome

Nº do protocolo

019706041019010800018

Serviço(s)	Qtd	Valor (R\$)
ADM OGU - AGEVAP	_	R\$ 60,00
Publicação no DOU	1	
Detalhe dos Serviços: 0476931-27/2017 - Termo aditivo que altera a vigência para 03/07/2019		
	Total	R\$ 60,00

MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES

01970.60410.19010.80001.8

Autenticação



CAIXA

#### Guia para pagamento de tarifa 2ª via - Caixa

Grau de sigilo #PUBLICO

Agência de atendimento Cliente

CPF/CNPJ

Nome

Nº do

protocolo

0197

31.844.889/0001-17

MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES

019706041019010800018

Serviço(s)	Qtd	Valor (R\$
ADM OGU - AGEVAP		<b>5</b> .000
Publicação no DOU	*,	R\$ 60,00
Detalhe dos Serviços: 0476931-27/2017 - Termo aditivo	que altera a vigência para 03/07/2019	
	Total	R\$ 60.00

14.

Autenticação



#### PORTARIANº 011/2019 - G. P.

#### PORTARIANº 013/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

### Art. 1º - Exonerar a pedido ALESSANDRO ROSA DE AZEVEDO, matrícula nº 1285/02, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS, Símbolo DAS-4. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU, matrícula 1496/02, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE – AGENTE POLÍTICO. Lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 015/2019 - G.P.

#### PORTARIANº 012/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ARLINDO ROSA DE AZEVEDO**, matrícula 1251/02, do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1465/2018 de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o art. 216 e Inciso III do art. 206, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes em vigência (Lei Municipal nº 1519/2008);

**CONSIDERANDO** a análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância através de PAD – Processo Administrativo Disciplinar e a homologação da Consultoria Jurídica;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Demitir o servidor **MAICON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1129/01, por abandono do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**.
- Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 016/2019 - G.P.

#### PORTARIA Nº 582/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo nº 216/2019 de 09/01/2018;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA, matrícula 1296/02, do Cargo ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Símbolo DAS 2. Lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**, matrícula 1268/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.** 

Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 226/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 — ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3003/2018 de 18/04/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 48 meses, ao servidor LUIZ ALBERTO MOREIRA, matrícula nº 1178/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "B" a contar de 01/05/2018 a 30/04/2022. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2018.

